



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 592, Centro- Dourado/SP
CEP: 13590-000 Fone/Fax (16) 33459001
www.dourado.sp.gov.br

DECRETO N.º 2763/2021 (DE 20 DE MAIO DE 2.021)

“Nomeia os membros do Conselho Municipal de Saúde”

**Gino José Torrezan, Prefeito do
Município de Dourado, Estado de São
Paulo, no uso de suas atribuições legais
e constitucionais:**

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º da Lei Municipal n.º 1.474, de 10 de novembro de 2.014;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º, inciso III da Lei Municipal n.º 1.474, de 10 de novembro de 2.014 que garante aos seus membros o mandato de 02 (dois) anos;

CONSIDERANDO o encerramento do prazo estabelecido acima, em referência ao Decreto Municipal n.º 2526, de 08 de janeiro de 2.019.

CONSIDERANDO a necessidade de sua estruturação afim de promover o desenvolvimento da saúde no Município, bem como participação direta nas ações de saúde.

DECRETA:

Artigo 1º. Ficam designados (as) os (as) senhores (as), abaixo relacionados (as) para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

I – Dentre os seis representantes e seis suplentes de usuários do Sistema Único de Saúde do Município e/ou representantes de entidades representativas dos usuários se houver, ficam designados como titulares os Senhores ALEXANDRE GENARDI, PÉRCIO ALEXANDRINO ALVES e as Senhoras JULIANA CRISTINA MOREIRA, VIRGINIA T. J. ZÓLIO MARTINS, SILVIA NEMES e ANDRÉIA VARELLA, sendo respectivamente seus suplentes as Senhoras JESSICA RANU ROSA, ITAMARA ALVES ALEXANDRINO, MARIA DE LOURDES JORGE, KEILA ZÓLIO, o Senhor TRAJANO CESAR SANTA ROSA e a Senhora RITA DE CÁSSIA LUZ SECUNDINO.

II – Dentre os dois representantes titulares e suplentes selecionados entre os trabalhadores de saúde, ficam designadas as Senhoras VANIA GASTALDI MOREIRA e BRUNA ROGANTE, sendo respectivamente suas suplentes as Senhoras LUCIANA MAGALHÃES e SILVIA HELENA FIAMENGUI.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 592, Centro- Dourado/SP

CEP: 13590-000 Fone/Fax (16) 33459001

www.dourado.sp.gov.br

III – Dentre os dois representantes titulares e suplentes selecionados entre as entidades prestadoras de serviço para o Sistema Único de Saúde do Município, ficam designado o Senhor GILBERTO PEDRO DA SILVA FILHO e a Senhora CAMILA VANNUCCHI OLIVEIRA, sendo respectivamente as suplentes Senhoras THAÍS SUZUKI e MAIRA DO CARMO DOS SANTOS.

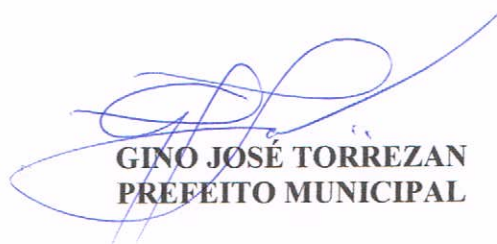
IV – Dentre os dois representantes titulares e suplentes indicados pelo Poder Executivo Municipal, ficam designados os Senhores DOMINGOS FERNANDO PAGLIONI e LUIZ CARLOS ORTIZ, sendo respectivamente suplentes a Senhora DÉBORA MAGRI e o Senhor JORGE LUIZ ROSALIN.

Artigo 2º. As funções dos membros da Comissão Municipal de Saúde, não serão remuneradas, sendo seus exercícios considerados relevantes à preservação da saúde da população.

Artigo 3º. A distribuição da competência de seus membros, inclusive quanto a eleição de seu Presidente e Secretaria, nos moldes da Lei Municipal n.º 1.474, de 10 de novembro de 2.014.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal n.º 2.526, de 08 de janeiro de 2.019.

Dourado/SP, 20 de junho de 2.021.



GINO JOSÉ TORREZAN
PREFEITO MUNICIPAL